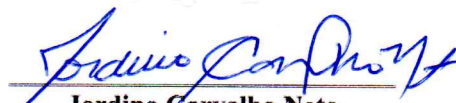



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO****Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA. CEP:****47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276****CNPJ: 63.086.375/0001-36****ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 E DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 2021**

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às 09h30min, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, o 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza e o 2º Secretário Ver. Welington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto iniciou-se a 2ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2019 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opinou “pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de GENTIO DO OURO, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob responsabilidade do gestor Robério Gomes Cunha”. Inicialmente foi apresentada a Manifestação do Gestor Municipal, Sr Robério Gomes Cunha, sobre o processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Gentio do Ouro, referente ao exercício de 2019. Prosseguindo, como foi deliberado na 1ª reunião desta Comissão sobre o tema, que o relator do processo de análise da prestação de contas municipais do exercício de 2019 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia seria o Ver. Jordino Carvalho Neto. Ato contínuo, foi apresentado o parecer da relatoria que indicou o acolhimento do parecer prévio do Tribunal de Contas e da manifestação do Gestor Municipal, votando o relator Jordino Carvalho Neto pela aprovação das contas do gestor pelos motivos explanados no parecer. Acompanharam o voto do relator os vereadores Sandro Barreto de Souza e Welington Alves de Souza, aprovando a prestação de contas referente ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA. Formou-se, portanto, o placar de votação em 3 (três) votos a favor ao parecer do TCM. Prosseguindo, foi deliberado que o relator do Projeto de Resolução nº 08 de 2021, que trata da filiação da Câmara de Vereadores de Gentio do Ouro/BA à UVB-Bahia, seria o vereador Sandro Barreto de Souza, o relator votou pela aprovação do referido projeto, vez que atende ao quanto determinado no art. 166 do regimento Interno e ao art. 37 da Constituição Federal, os vereadores Jordino Carvalho Neto e Welinton Alves de Souza acompanharam o voto do relator, formando o placar de 3 a 0, aprovando a matéria. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes

Gentio do Ouro, BA, 10 de março de 2022.


Jordino Carvalho Neto
Presidente


Sandro Barreto de Souza
1º Secretário


Welington Alves de Souza
2º Secretário